



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 30(trinta) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 30(trinta) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 25/08/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 25/08/2022; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0003/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, ALTERA O ART. 314 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 280/2022 - ME Nº 18/2022); PROJETO DE LEI: 0136/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES AFIXADOS EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0263/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE MULTAS DE TRÂNSITO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0415/2022 - ADEIR NOVAES, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0427/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA DE FOMENTO Á EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0436/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, NORMATIZA O FIM DA COBRANÇA POR ESTIMATIVA, AS CONDIÇÕES PARA COBRANÇA DA TAXA DE ESGOTO, AS RESPONSABILIDADES DE REPARAÇÃO NOS PERÍODOS DE FALTA E IMPEDE A COBRANÇA DE TARIFA NA AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0437/2022 - MIGUEL ALENCAR, ALTERA A LEI Nº 3.464, DE 13 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O FOMENTO DO ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DE ATIVIDADES EM ESPORTES DE**

AVENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0439/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI O DIA DO ANTIGOMOBILISTA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Leonardo Mendes Abrantes**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a reforma e estruturação da Escola Marília Plaisant, destacando que fizera questão de acompanhar de perto a situação daquela unidade escolar que tinha cerca de quinhentos alunos e que estava em estado bastante precário. Prosseguindo disse, que continuaria observando todas as escolas do município, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre o assassinato do senhor Batista, divulgado nas mídias sociais, frisando que o mesmo era um pai de família e que gostaria de homenageá-lo denominando a Rua Grécia com seu nome. Disse que, também o senhor Valdecir tivera sua vida ceifada em um acidente de trânsito, mas, que não deixava de ser um episódio de violência. Disse que a iluminação pública também fazia parte da segurança e que as autoridades deveriam se unir para sanar aquele problema no município. Disse que Cabo Frio ainda era uma cidade muito pacata, mas, que deveriam ser tomadas as medidas cabíveis para que não aumentasse o índice de violência. Reiterou ao final, que o senhor Batista covardemente atacado, não tivera a chance de se defender, com isso a homenagem a ele era justa. Agradeceu atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Joao Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre o problema envolvendo o CIEP 150 e a Escola Telmira Palmer, destacando que a diretora da escola Telmira Palmer que funcionava dentro das instalações do citado CIEP, através de um acordo entre a prefeitura e o Estado, fora exonerada e que a mesma soubera da demissão através do Diário Oficial. Disse, que estivera na Secretaria de Educação para tentar entender aquela situação e que ouvira diversos argumentos para justificar a demissão da diretora, mas, que nenhuma fora plausível. Disse que, com relação ao CIEP, houvera um imbróglgio político envolvendo a FAETEC e o Dr. Serginho, que se dizia muito influente nas esperas políticas. Disse que infelizmente, as crianças do Bairro Manoel Corrêa estavam a mercê de uma decisão política para saber se teriam onde estudar. Em aparte, o Vereador Vinícius Corrêa disse que a prefeitura tinha recursos para resolver aquela questão e não fazia sentido que os alunos e o corpo docente estivessem passando por aquela situação. Retomando ao seu discurso, o vereador João Roberto de Jesus disse que sabia que a Secretaria de Educação tinha condições de sanar aquele problema, mas, não compreendia o fato de que em janeiro tivesse havido um acordo envolvendo a escola. Em outro aparte, o Vereador Vinícius Correa disse que o fato era que a Educação Infantil era da alçada do Município. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, se a Educação Infantil era de responsabilidade do município, então houvera mesmo um acordo político em detrimento das crianças, o que configurava o desrespeito do Poder Público para com a população. Ao que o vereador Vinícius retrucou sugerindo que fosse feito um ofício solicitando esclarecimentos sobre aquela questão. retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que o ofício já estava pronto e que entraria para ser enviado. Disse que

havia espaço no local onde funcionava a Morada do Samba, onde poderia ser adaptada uma escola. Novamente em aparte, o Vereador Vinicius disse que se fosse ele o prefeito resolveria o problema imediatamente, em virtude de que havia cerca de um milhão e duzentos mil reais disponíveis para a Educação. Retomando ao seu discurso, o vereador João Roberto de Jesus disse, que havia uma usina que abastecia todo o município com oxigênio, mas, que paradoxalmente havia ainda contratação de balas de oxigênio, o que não fazia sentido, já que ou se usavam as balas de oxigênio ou se utilizava as usinas, que inclusive fazia exorbitar as contas de energia elétrica. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0003/2022, PROJETO DE LEI: 0136, 0263, 0415, 0427, 0436, 0437 E 0439/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0154, 0184, 0185, 0191, 0193 E 0194/2022 E AS INDICAÇÕES: 0073, 0657, 0658/2022 0659/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0640, 0641, 0642 E 0651/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.